

Lei Nº 392

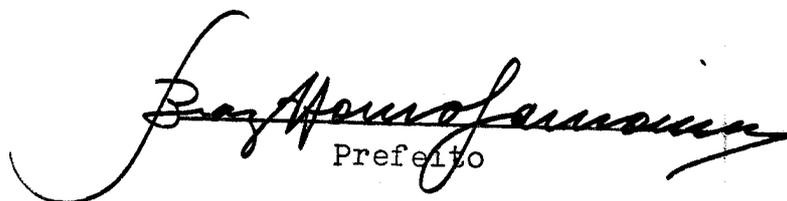
Dispõe sôbre concessão de auxílio à
Vila Vicentina.

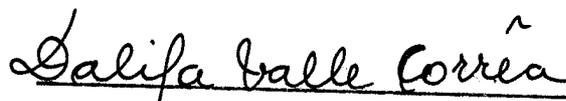
A Câmara Municipal de Itapeçerica decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a dar um auxílio de cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros) para execução de serviços de instalações hidráulicas e sanitárias, na referida Vila.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor em 1º de de janeiro de 1965.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 12 de novembro de 1964.


Prefeito


Secretária